



Indicação n° ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODE, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. **Senhor Ruy Guedes Barbosa Júnior**, Secretário Municipal de Segurança e trânsito, que viabilize a instalação de um redutor de velocidade (QUEBRA MOLAS OU FAIXA ELEVADA) na **Rua Vereador Ludário Fonseca, nas proximidades do imóvel de n° 62, próximo a ponte do arco, no bairro Arariguaba, CEP: 29.305-520, neste Município.**

Justificativa

A pedido dos moradores da região, solicitamos com urgência a instalação de redutor de velocidade, pois os carros passam em alta velocidade, e ali trafegam muitos pedestres principalmente crianças em horário escolar.

Devido ao exposto, solicito vossas providências.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 09 de Julho de 2024.

Brás Zagotto
Vereador PODE

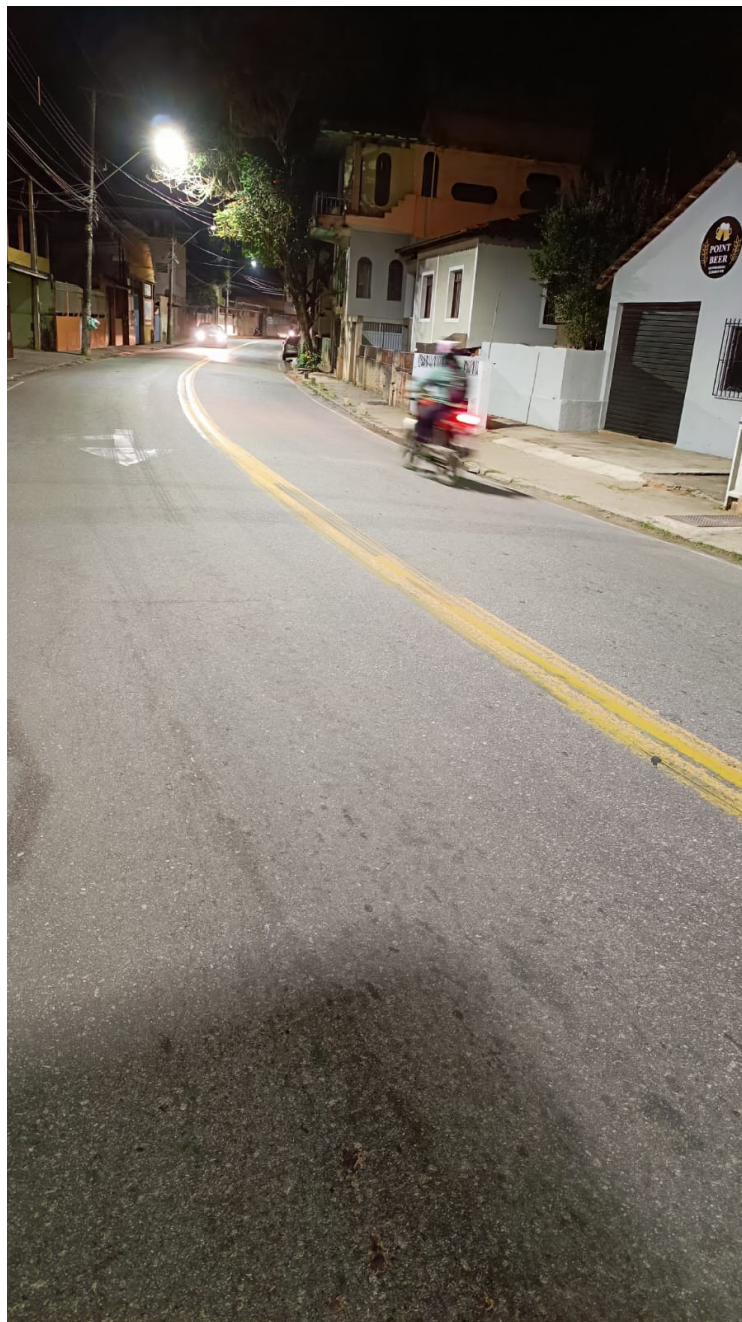
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Brás Zagotto
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5646/5647/5610/ 5695
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Sala das Sessões "Elias Moysés", 09 de Julho de 2024.

Brás Zagotto
Vereador PODE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310034003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

